

ATA N.º 21 (Quadriénio 2021/2025)

Sessão de 23.09.2024

-----Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu em Sessão Ordinária, no Salão da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, a Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, sob a presidência do Exm.º Sr. Dr. Carlos Manuel Simões da Silva, Presidente da Assembleia Municipal, coadjuvado pelo Sr. António Manuel Ferreira da Silva, primeiro secretário e pela Sr.ª D.ª Ana Bela da Conceição Silva, segunda Secretária, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Informação relativa à Atividade Municipal em conformidade com a nova redação da alínea c) do número 2 do art.º 25.º e n.º 4 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
- 2. Atribuição de benefício social no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos:**
 - 2.1 03BSBV24 – Proposta de Deliberação n.º 58/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 10/07/2024);**
 - 2.2 75BSBV24 – Proposta de Deliberação n.º 57/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 10/07/2024);**
- 3. Designação do Júri de Recrutamento do Cargo Dirigente Intermédio de 1.º Grau – Diretor de Departamento de Gestão e Administração Geral – Proposta de Deliberação n.º 71/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 11/09/2024);**
- 4. Designação do Júri de Recrutamento do Cargo Dirigente Intermédio de 2.º Grau -Chefe da Divisão de Gestão Estratégica, Planeamento e Inovação – Proposta de Deliberação n.º 72/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 11/09/2024);**

5. Designação do Júri de Recrutamento dos Cargos de Dirigentes Intermédios de 3.º Grau, Definição da Área, das Competências e da Licenciatura Adequada – Proposta de Deliberação n.º 73/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 11/09/2024);
6. Designação do Júri de Recrutamento dos Cargos de Dirigentes Intermédios de 4.º Grau, Definição da Área, das Competências e da Licenciatura Adequada – Proposta de Deliberação n.º 74/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 11/09/2024);
7. Relatório sobre a situação económico-financeira do Município de Figueiró dos Vinhos – Ano 2024 (1.º Semestre) – alínea d) n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (tomado conhecimento – Reunião de Câmara de 11/09/2024);
8. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2025 – Proposta de Deliberação n.º 77/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 11/09/2024);
9. Fixação da participação variável no IRS a incidir sobre rendimentos de 2025 – Proposta de Deliberação n.º 76/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 11/09/2024);
10. Taxa de Derrama para 2025 – Proposta de Deliberação n.º 75/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 11/09/2024);
11. Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação de Taxas para 2025 – Proposta de Deliberação n.º 70/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 11/09/2024);
12. Alteração dos Estatutos e da percentagem do Município de Figueiró dos Vinhos no capital social da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM S.A – Informação Interna n.º 3037/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 11/09/2024);
13. Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor de 1.505.500,00 euros para aplicação em diversos investimentos - discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal, observado do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Informação Interna n.º 3069/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 11/09/2024);

14. **Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor de 1.505.500,00 euros para aplicação em diversos investimentos – autorização da Assembleia Municipal para assunção de encargos plurianuais, observado do n.º 1 e 6 do artigo 22 do decreto-lei n.º 197/99 de 8 de junho – Informação Interna n.º 3068/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 11/09/2024);**
15. **Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor de 1.505.500,00 euros para aplicação em diversos investimentos, processo ref. 01EMLP24 – Relatório Final (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 11/09/2024);**
16. **Declaração de assunção de compromissos plurianuais – lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro – Informação Interna n.º 3093/2024 (tomado conhecimento – Reunião de Câmara de 11/09/2024); e**
17. **4.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2024 - Informação Interna n.º 3094/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 11/09/2024).**

-----Estiveram presentes os seguintes Membros da Assembleia Municipal: Dr. António Eduardo Monteverde Plantier Saraiva, Dr. Fernando José Forte Garrido Branco, Eng.º Rui Manuel Almeida e Silva, Dr. Sérgio Filipe Godinho Luís, Dr.ª Ana Maria Ingrês Pais, Dr. Pedro Miguel David Santos Lopes, Sr. Manuel Maria Nunes da Silva, D.ª Marília Rosária da Silva Coelho Antunes, D.ª Maria Amélia Zagarte Nunes e Sr. Armando Domingos Gonçalves. Presentes também os senhores Presidentes de Junta de Freguesia, Sr. Carlos Alberto Godinho Simões, de Aguda, Sr. Jorge Manuel Rodrigues Quaresma, da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, Enf.ª Ana Cristina Baião Furtado Graça, de Arega e Jorge Manuel de Jesus Agria, de Campelo. -----

-----Nos termos previstos no artigo 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Sr. Jorge Manuel Fernandes de Abreu. Presentes também a Sr.ª Vice-Presidente, Dr.ª Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes e os Srs. Vereadores, Eng.º Luís Filipe Antunes da Silva e o Dr. Arlindo José Bernardo Dinis. -----

-----Não esteve presente o membro da Assembleia Municipal, Sr. Dr. Fernando Manuel da Conceição Manata, nem a Sr.^a Enf.^a Maria José Henriques Napoleão, que solicitaram a sua substituição, a qual foi aceite pelo **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, nos termos regimentais, tendo sido substituídos, respetivamente, pela Dr.^a Andreia Filipa Henriques Napoleão, e pelo Sr. António dos Santos Leitão. -----

-----Constatada a existência de quórum, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a Sessão, saudando todos os presentes, convidando para a mesa o Sr. Jorge Quaresma, Presidente da Junta da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, e a usar da palavra.-----

-----O **Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas** cumprimentou todos os presentes, deu as boas vindas e desejou uma boa sessão, disponibilizando-se para colaborar no que for necessário.-----

-----Dando andamento aos trabalhos, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Carlos Silva**, propôs um voto de pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento da Dr.^a Maria Adelaide Fernandes Leitão, de 63 anos de idade, funcionária da câmara municipal de Figueiró dos Vinhos, esposa do Senhor José Fidalgo de Abreu Avelar, figueiroense que desempenhou funções na Vereação da Câmara Municipal deste concelho entre 2013 e 2017.-----

-----Solicitou a palavra o **líder da bancada do PSD, Dr. António Saraiva**, cumprimentou todos os presentes, disse que acompanham o voto de pesar proposto pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solidarizando-se com o Sr. José Fidalgo, neste momento difícil.-----

-----A seguir, solicitou a palavra o **membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Lopes**, cumprimentou todos os presentes, disse que se associam ao voto de pesar, teve oportunidade de conhecer a Dr.^a Adelaide Leitão durante muitos anos, até diretamente quando teve responsabilidades na área social, no seu tempo enquanto vereador, e sempre teve dela um exemplo de competência, zelo, dedicação à causa pública e ao concelho. Portanto, é justíssimo aprovar o voto de pesar a lamentar o infausto acontecimento, devendo dele ser dado conhecimento à sua família - ao filho, à irmã Dr.^a Arlete Leitão e ao marido José Fidalgo Abreu Avelar.-----

-----De seguida, o **membro da bancada do Partido Socialista, Dr. Sérgio Godinho**, desejou uma boa tarde a todos e disse que também estão solidários com o voto de pesar e portanto será uma decisão unânime.-----

-----A seguir, o **membro da bancada do Partido Social Democrata, Sr. Eng.º Rui Silva**, cumprimentou todos os presentes e disse que foi colega da Dr.^a Adelaide Leitão cerca de dez anos, na Câmara Municipal, e destacou o trabalho notável que fez no Centro Cultural de Figueiró dos Vinhos, no Casulo de Malhoa, e ainda enquanto diretora do Jornal “O Casulo”.-----

-----Solicitou também a palavra o **membro da bancada do Partido Socialista, Sr. António Leitão**, cumprimentou todos os presentes, associou-se ao Voto de pesar pelo falecimento da Dr.^a Adelaide Leitão, que foi sua vizinha no Bairro S. João Batista, onde cresceu. -----

-----Entretanto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que após cumprimentar todos os presentes, disse que a situação deixa todos transtornados, até pela idade da Dr.^a Adelaide Leitão. Era funcionária da Câmara Municipal, onde ingressou no dia 1 de novembro de 1985, ou seja, há trinta e nove anos que fazia parte dos quadros da câmara municipal, uma vida dedicada ao concelho. É de elementar justiça o voto de pesar em sua memória.-----

-----Por fim, e depois de colocado o **Voto de Pesar** à votação pelo **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, foi o mesmo aprovado por unanimidade da Assembleia Municipal e prestada uma singela homenagem com um minuto de silêncio em memória da **Dr.^a Adelaide Leitão**.-----

-----Dando continuidade aos trabalhos, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** referiu-se à ata do dia vinte e quatro de junho, colocou a mesma à discussão e, não havendo intervenções, colocou a mesma à votação, sendo aprovada por maioria com uma abstenção, justificada por ausência na referida sessão. O mesmo aconteceu com a ata do dia vinte e oito de junho, que depois de colocada à discussão, e não havendo intervenções,

foi aprovada por maioria com três abstenções, também por não terem estado presentes na sessão.-----

-----Sobre o expediente, informou que a correspondência se encontra na mesa e pode ser consultada ou, sempre que o desejarem, no Gabinete da Assembleia Municipal. -----

-----A seguir, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** referiu-se ao momento trágico dos incêndios florestais que assolaram o País na passada semana, , sugerindo que fosse discutido um voto de louvor pela ação dos bombeiros, que mais uma vez deram ao país uma imagem de solidariedade coletiva de defesa da vida, do património, dos bens, uma ação excecional de dedicação. É de opinião que devem enaltecer o esforço de todos os bombeiros e bombeiras e lembrar que eles são fundamentais na garantia de segurança aos cidadãos.-----

-----Solicitou a palavra o **membro da bancada do Partido Socialista, Dr. Sérgio Godinho**, e em complemento à intervenção do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, apresentou os seguintes documentos:

“É impossível ignorar o que aconteceu nos últimos dias no nosso país.

Durante estes meses de verão estive a viver em Aveiro. Posso dizer que tive a sorte de, sem saber naturalmente, agendar as férias para a semana dos atuais incêndios florestais, acompanhando os desenvolvimentos à distância. Esta informação é relevante para saberem que, quando regresssei ao Porto, tive de fazer a A29 no sentido Porto - Aveiro a 18 de Setembro. O cenário que encontrei foi, como dizem os ingleses, “too close to home” - ou seja, demasiado perto de uma realidade que bem conhecemos. O carro, que ficou num parque ao ar livre, encontrei-o coberto de cinzas. A lua estava vermelha. O ar cheirava a queimado. Até a casa em Aveiro, que tinha ficado fechada, tinha um cheiro impregnado a fumo.

Aproveito para colocar aqui uma pergunta retórica: qual é o país com mais área ardida em toda a Europa? Espanha? Grécia? Croácia? Não. O país com mais área ardida, apesar da sua pequena dimensão, é Portugal. Segundo o European Forest Fire Information System, com dados de 15 de agosto de 2023, Portugal registava uma média de 130 mil hectares arditos por ano, superando largamente os 97 mil hectares da vizinha Espanha. Para termos uma comparação, só nos fogos de 2017, arderam 540 mil hectares.

Ponderando a área ardida pela dimensão territorial dos países, o cenário é ainda mais impressionante e aterrador. Em Portugal, ardeu quase tanto por cada hectare de área territorial, como no total dos seis países que surgem a seguir a Portugal neste ranking. Por cada 100 mil hectares de área territorial, arderam 1.415 hectares por ano em Portugal, sendo que na Croácia arderam 367 hectares, no Chipre 366 hectares, na Grécia 340 hectares, na Itália 207 hectares, na Roménia 196 hectares e em Espanha 192 hectares.

Recentemente, nas celebrações do 10 de junho que recebemos muito pelo que aconteceu em 2017, o Sr. Presidente da República declarou: "Que este 10 de Junho de 2024 queira dizer: tragédias como as de 2017, nunca mais". No entanto, aqui estamos passados três meses, a 23 de setembro de 2024, lidando novamente com uma tragédia, felizmente de menor dimensão, mas uma tragédia.

Perdemos sete vidas humanas. E estas não são apenas "7 vidas", porque, acredito eu, que os números transformam-nos em estatísticas e retiram-nos a humanidade. Quem perdeu a vida foi João Manuel Silva, Carlos Eduardo, Sónia Cláudia Melo, Susana Cristina Carvalho, Paulo Jorge Santos, além de uma octogenária de Mangualde e um octogenário de Albergaria-a-Velha. Quatro destas vítimas eram bombeiros que deram as suas vidas para proteger as nossas.

Ano após ano, repetimos os mesmos apelos. Está a tornar-se francamente absurda a incapacidade nacional de lidar com este problema. Sabemos que o combate mais eficaz é a prevenção. É absolutamente essencial que se tomem medidas urgentes e estruturais. As florestas precisam de uma gestão adequada e sustentável. Os bombeiros, que são a nossa linha de frente, merecem melhores condições, apoio contínuo e respeito pelo seu inestimável serviço.

Moção de Recomendação ao Governo:

Os recentes incêndios que devastaram o centro e norte de Portugal em setembro de 2024, causando a perda trágica de vidas humanas, revelaram a urgente necessidade de repensar o ordenamento do nosso território florestal e reforçar as condições dos nossos bombeiros.

É de realçar que, como membros da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, estamos especialmente sensíveis a esta situação. Tendo já vivenciado tragédias florestais no passado, sabemos bem o impacto devastador que os incêndios trazem às comunidades.

Neste sentido, a Assembleia Municipal propõe ao Governo que atua, com urgência, nos seguintes campos:

- 1. **Revisão do Ordenamento Florestal:** É imperativo melhorar o ordenamento das florestas, adotando uma gestão sustentável e diversificada. Monoculturas, com um foco especial no eucalipto, são um fator agravante na propagação de incêndios. Urge incentivar a diversificação de espécies florestais, promovendo o uso de espécies autóctones, mais resilientes ao fogo e equilibradas ecologicamente.*
- 2. **Valorização e Reforço das Carreiras dos Bombeiros:** A tragédia dos incêndios de 2024 voltou a realçar a dedicação e sacrifício dos nossos bombeiros. Os acontecimentos recentes relatam bem a urgência em valorizar as condições de trabalho e as carreiras daqueles que arriscam a vida em prol da segurança de todos.*

Assim, o Partido Socialista propõe que esta moção seja aprovada e remetida ao Governo, instando-o a tomar as medidas necessárias com celeridade.

Que esta tragédia seja o último lembrete do que precisa ser feito.

Voto de Pesar pelos Incêndios de 2024

A Assembleia Municipal manifesta o seu profundo pesar pelas trágicas consequências dos incêndios florestais que assolaram o centro e norte de Portugal em setembro de 2024. Expressamos as nossas mais sentidas condolências às famílias e amigos das vítimas que perderam a vida de forma tão brutal, incluindo os bombeiros que, heroicamente, sacrificaram a sua segurança para proteger as populações e o território.

Este voto de pesar estende-se também às comunidades afetadas, cujas casas, meios de subsistência e memórias foram destruídos pelas chamas. Reconhecemos a dor e sofrimento que estas perdas causaram, e reafirmamos o nosso apoio a todas as populações envolvidas neste momento de profunda tristeza.

Que as suas memórias sejam honradas e que a solidariedade de todos os portugueses sirva de alento nesta fase de reconstrução e cura.”

-----A seguir, solicitou a palavra o **líder da bancada do MFI, Dr. Fernando Branco**, cumprimentou todos os presentes e disse que o assunto em discussão é um tema que toca a

todos, tendo em conta que vivemos numa zona que sofre com os fogos, com regularidade, e ainda estão bastante presentes os efeitos do incêndio de 2017. Apoiam a sugestão do voto de louvor, é importante valorizar o empenho dos bombeiros, que estão disponíveis para ajudar os seus concidadãos, de forma altruísta e solidária, muitas vezes com enormes dificuldades, bem como apoiam a sugestão do voto de pesar e de recomendação, porque se identificam e partilham as mesmas preocupações. Não tinha conhecimento das estatísticas citadas, contudo são rankings dos quais não se podem sentir orgulhosos como Portugueses, em figurar em primeiro lugar destacados nestas estatísticas.-----

-----Seguidamente, solicitou a palavra o **líder da bancada do PSD, Dr. António Saraiva**, começou por se solidarizar com o voto de louvor apresentado pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, bem como com o voto de pesar do Partido Socialista e com a recomendação. Consideram também que seria pertinente dar conhecimento aos concelhos que foram afetados pelos incêndios. Disse que quando se fala em cheias, são tragédias naturais. Contudo, quando falamos em incêndios, pode ser, ou não, a natureza, e não se pode continuar a fingir que não há um problema gravíssimo em Portugal - o fogo posto e se calhar organizado, porque cento e trinta e uma ignições ao mesmo tempo é uma brutalidade. Tem que se refletir como combater este tipo de incêndios, porque parece-lhe que são problemas que derivam de comportamentos e tem de se averiguar as causas dos mesmos.-----

-----A seguir, o **membro da Assembleia Municipal, Sr. Eng.º Rui Silva**, disse que se solidariza com as iniciativas apresentadas e salientou que está mais que provado que, se os dirigentes tivessem coragem de avançar com a regionalização, seria uma mais-valia para o País, porque quando se fala de incêndios, vale muito pouco um concelho estar devidamente limpo se o concelho vizinho não cumprir.-----

-----Dando continuidade aos trabalhos, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que disse estar de acordo com todas as intervenções anteriores, há muitos pontos a ser discutidos, desde a criminalidade, a organização da floresta, as alterações climáticas, ou seja, ultrapassa um pouco o poder municipal, pelo que os governos têm que tomar posições objetivas. -----

Deu conhecimento das medidas de intervenção do município, apoiadas pelo Estado, medidas que tornam as populações mais resilientes, nomeadamente os condomínios de

aldeia, uma faixa de limpeza de cem metros, à volta das aldeias, diminuindo o perigo. Salientou que Figueiró foi o concelho do País que mais aproveitou os apoios do Estado para esse efeito.-----

Referiu ainda que concorda com a solidariedade proposta pelas várias bancadas com assento na Assembleia Municipal, aos municípios afetados, pelos recentes incêndios que devastaram o centro e norte do País.-----

-----Na sequência das intervenções anteriores, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** referiu-se que é importante perceber qual é a moldura penal que há para situações como estas, que o país viveu recentemente, com nove pessoas mortas nos incêndios, entre elas três bombeiros em combate. -----

Entretanto, colocou o **voto de pesar pelas trágicas consequências dos incêndios florestais que assolaram o centro e norte de Portugal** à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.-----

---- E a seguir colocou também à votação o **voto de louvor aos bombeiros** pela sua atuação no combate aos recentes incêndios, que assolaram as regiões Centro e Norte de Portugal, o qual também foi aprovado por unanimidade e aclamação.-----

1. Informação relativa à Atividade Municipal em conformidade com a nova redação da alínea c) do número 2 do art.º 25.º e n.º 4 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que se referiu aos documentos sobre a atividade do município, e mostrou-se disponível para prestar os esclarecimentos que entenderem.-----
A seguir, salientou a informação financeira, referiu a dívida a fornecedores no valor de 797 000,00€ e o saldo orçamental no valor de 566 000,00€, mostrando que as contas estão controladas. -----

2. Atribuição de benefício social no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos:

2.1 03BSBV24 – Proposta de Deliberação n.º 58/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 10/07/2024)

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que informou que se trata de um pedido devidamente sustentado, em termos de regulamento de benefícios fiscais, aos Bombeiros Voluntários, para reembolso de IMI a um voluntário pertencente ao quadro dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos.-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, com o seu voto favorável.-----

2.2 75BSBV24 – Proposta de Deliberação n.º 57/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 10/07/2024)

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que informou que se trata de um pedido devidamente sustentado, em termos de regulamento de benefícios fiscais, aos Bombeiros Voluntários, para reembolso de IMI a um voluntário pertencente ao quadro dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos.-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, com o seu voto favorável.-----

3. Designação do Júri de Recrutamento do Cargo Dirigente Intermédio de 1.º Grau – Diretor de Departamento de Gestão e Administração Geral – Proposta de Deliberação n.º 71/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 11/09/2024)

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que referiu que se trata da composição do júri do procedimento concursal, para o recrutamento do cargo de dirigente intermédio de 1.º grau – Diretor de Departamento de Gestão e Administração Geral.-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, com o seu voto favorável.-----

4. Designação do Júri de Recrutamento do Cargo Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe da Divisão de Gestão Estratégica, Planeamento e Inovação – Proposta de Deliberação n.º 72/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 11/09/2024)

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que referiu que se trata da composição do júri do procedimento concursal, para o recrutamento do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau – Chefe da Divisão de Gestão Estratégica, Planeamento e Inovação.-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, com o seu voto favorável.-----

5. Designação do Júri de Recrutamento dos Cargos de Dirigentes Intermédios de 3.º Grau, Definição da Área, das Competências e da Licenciatura Adequada – Proposta de Deliberação n.º 73/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 11/09/2024)

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que referiu que se trata da composição do júri de Recrutamento dos Cargos de Dirigentes Intermédios de 3.º Grau, Definição da Área, das Competências e da Licenciatura Adequada.-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, com o seu voto favorável.-----

6. Designação do Júri de Recrutamento dos Cargos de Dirigentes Intermédios de 4.º Grau, Definição da Área, das Competências e da Licenciatura Adequada – Proposta de Deliberação n.º 74/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 11/09/2024)

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que referiu que se trata da composição do júri de Recrutamento dos Cargos de Dirigentes Intermédios de 4.º Grau, Definição da Área, das Competências e da Licenciatura Adequada.-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, com o seu voto favorável.-----

7. Relatório sobre a situação económico-financeira do Município de Figueiró dos Vinhos – Ano 2024 (1.º Semestre) – alínea d) n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (tomado conhecimento – Reunião de Câmara de 11/09/2024)

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que fez uma breve explanação sobre o Relatório da situação económico-financeira do Município de Figueiró dos Vinhos enviado pelo Revisor Oficial de Contas, salientando os compromissos assumidos, bem como o equilíbrio positivo a nível orçamental.-----

Relativamente à dívida a terceiros, esta refere-se a empréstimos para investimentos, oportunamente aprovados pela Assembleia Municipal.-----

-----Solicitou a palavra o líder da bancada do MFI, Dr. Fernando Branco, disse que o grupo do MFI acompanha as preocupações e alertas do Revisor Oficial de Contas, bem como regista com agrado a margem de endividamento apresentada. Deixando de seguida a seguinte declaração de voto:

“TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE O

RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA DO MUNICIPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – 1º SEMESTRE de 2024

O Grupo Municipal do Movimento Figueiró Independente (MFI), em consonância com

a posição assumida pelo seu representante na Câmara Municipal, pretende deixar expressa a sua posição no que respeita ao relatório apresentado referente à situação económico-financeira do Município de Figueiró dos Vinhos, referente ao 1º semestre de 2024.

O Relatório em apreciação refere-se à primeira metade do ano económico, apresentando por essa razão uma visão ainda incompleta e parcial da situação económico-financeira, que será aferida com rigor e precisão no final do segundo semestre e do acumulado do presente exercício.

O MFI acompanha as preocupações e alertas constantes da informação trazida para conhecimento, no sentido de assumir o Órgão Executivo a necessidade de agir no sentido de melhorar a execução orçamental assumida para o conjunto do ano, nomeadamente nos seguintes parâmetros:

- Execução baixa no que à despesa diz respeito;*
- Execução de receitas correntes aquém do projetado;*
- Necessidade de corrigir a execução da despesa de capital, de molde a acompanhar a execução da receita de capital;*
- Necessidade de acautelar o valor dos compromissos assumidos.*

O MFI regista que a margem de endividamento se encontra em níveis razoáveis.

Regista ainda com agrado a existência do equilíbrio corrente quer ao nível da orçamentação, quer ao nível da execução.”

8. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2025 – Proposta de Deliberação n.º 77/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 11/09/2024)

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que informou que vão manter a taxa de direitos de passagem de 0,25% sobre o valor da fatura do serviço de comunicações fixas. Se a Câmara abdicasse desse valor, o mesmo reverteria para as operadoras, não para o consumidor final, pelo que a Câmara deliberou não abdicar da mesma.-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, com o seu voto favorável.-----

9. Fixação da participação variável no IRS a incidir sobre rendimentos de 2025 – Proposta de Deliberação n.º 76/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 11/09/2024)

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que disse que, dando continuidade às opções tomadas nos exercícios anteriores, o Executivo tem pautado a sua intervenção pela promoção de políticas sociais que visam melhorar a qualidade de vida dos munícipes. Assim, a proposta é manter em 3% a taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos de 2025.-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, com o seu voto favorável.-----

10. Taxa de Derrama para 2025 – Proposta de Deliberação n.º 75/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 11/09/2024)

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que informou que a proposta é de total isenção de derrama municipal no concelho de Figueiró dos Vinhos, como forma de incentivo e apoio aos empresários e industriais instalados, bem como uma motivação para captação empresarial e industrial de futuros investidores.-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, com o seu voto favorável.-----

1. Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação de Taxas para 2025 – Proposta de Deliberação n.º 70/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 11/09/2024)

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que informou que a taxa máxima de IMI prevista na lei é de 0,45 % e a mínima é de 0,30 %. Quando o presente Executivo iniciou funções, a taxa de IMI aplicada era de 0,40 %. Com o objetivo de apoiar as famílias Figueiroenses, o Executivo municipal tem vindo gradualmente a diminuir o IMI, propondo para este ano a taxa mínima de 0,30%, acompanhado do IMI familiar, com uma dedução fixa de 30 € para agregados familiares com um dependente a cargo; 70 € para agregados familiares com dois dependentes e uma dedução fixa de 140 € para agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo, bem como uma majoração de 15% sobre as casas degradadas, localizadas na área de reabilitação Urbana da Vila. --

-----Não havendo pedidos de intervenção, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, com o seu voto favorável.-----

-----Solicitou a palavra o **líder da bancada do MFI, Dr. Fernando Branco**, que apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve, respeitante aos pontos 8. 9. 10 e 11.

“DECLARAÇÃO DE VOTO

FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS, IMI E TAXAS PARA 2025

Considerando a proposta relativa à fixação da participação variável no IRS e ao IMI para 2025 o grupo parlamentar do MFI apresenta a seguinte posição:

O MFI reafirma a sua convicção de que os impostos de carácter municipal e a capacidade de actuação sobre parte dos impostos de abrangência nacional constituem ferramentas importantes de que as autarquias dispõem para conseguirem uma discriminação positiva e vantagens competitivas para o seu território. Hoje, e no futuro, será este um factor de importância crescente na concorrência entre os municípios, para atração e fixação de populações e de atividades económicas. A fixação da taxa do IMI, a fixação da participação variável do IRS e o lançamento da derrama constituem-se assim como instrumentos estratégicos cuja utilização dará sinais inequívocos do que se

pretende para o futuro do concelho.

Relativamente a esta matéria o MFI teve oportunidade de de propor aos Figueiroenses, no presente mandato autárquico e nos anteriores, uma política fiscal de apoio às famílias e às empresas, reafirmando a convicção que o Município deveria promover uma reforma fiscal local, introduzindo um conjunto de incentivos fiscais para a promoção da atratividade do concelho a nível empresarial, o aumento do investimento e criação de emprego.

A referida reforma passaria pela elaboração de um regulamento fiscal municipal que enquadrasse os diversos tipos de incentivos fiscais adotados a nível municipal, com regras claras, e equivalentes para todos os residentes e investidores; pelo aumento do rendimento disponível das famílias, alcançado em parte pela fixação da taxa mínima do IMI permitido por Lei de 0,30%, com o qual naturalmente o MFI se congratula. A proposta de manter em 3% da percentagem da comparticipação do IRS afigura-se adequada, tendo em linha de conta a conjuntura actual, caracterizada pelos elevados juros do crédito à habitação suportados pela generalidade das famílias; aumento exponencial das rendas no mercado imobiliário e dos preços dos produtos de primeira necessidade; a que acresce m as dificuldades resultantes da Guerra em curso na Europa e do conflito armado vivido no médio oriente e da imprevisibilidade do desfecho do acto eleitoral próximo que ocorrerá numa das maiores economias do mundo, concretamente nos Estados Unidos da América.

Em suma: a proposta agora apresentada, que hoje se discute e objeto de deliberação, caminha no sentido das propostas apresentadas pelo MFI, pelo que esta força política dará a estas propostas o voto favorável, na convicção de que é possível e desejável fazer mais no futuro, a propósito desta matéria.”

12. Alteração dos Estatutos e da percentagem do Município de Figueiró dos Vinhos no capital social da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM S.A – Informação Interna n.º 3037/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 11/09/2024)

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que fez uma breve explanação sobre

o assunto, referindo que a alteração dos estatutos e da percentagem do Município de Figueiró dos Vinhos no capital social da APIN de 5,82% para 6,77%, com efeitos a 01.01.2021, vem na sequência da sentença do Tribunal no âmbito da saída do Município de Penacova da APIN e conseqüente redução de capital, uma vez que o referido município deixou de ser acionista.-----

Lembrou que o concelho de Figueiró dos Vinhos usufruiu cerca de dez milhões de euros em investimento, pagos a 100%, para saneamento básico, passando de 28% para 55% de cobertura de saneamento no concelho. Se não fosse através da empresa intermunicipal, não havia possibilidade de o fazer. -----

-----Solicitou a palavra o **líder da bancada do MFI, Dr. Fernando Branco**, frisando que o MFI sempre apoiou a decisão do Executivo na adesão à APIN, congratulam-se com os números apresentados, não podendo deixar de manifestar que a decisão que tomaram por unanimidade foi certa, já que a subida da taxa de execução de saneamento é uma percentagem que os orgulha, porque não há noção, por vezes, que a nível nacional a taxa de cobertura de saneamento é muito baixa.-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, com o seu voto favorável.-----

13. Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor de 1.505.500,00 euros para aplicação em diversos investimentos - discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal, observado do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Informação Interna n.º 3069/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 11/09/2024)

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que informou que, em reunião de Câmara, do passado dia 10 de julho, foi aprovada a abertura de procedimento para a contratação de um empréstimo, até ao valor de 1 505 000,00 €, que será disponibilizado de acordo com autos de execução de obra. O referido empréstimo tem em vista investimentos que se encontram previstos nas grandes opções do plano, nomeadamente a “Via de Ligação Bairro Industrial Almofala AM 525 – Espaço Atividade Económica”

no valor de 700 000,00€; “Beneficiação da EM 525: Ligação Aguda – Almofala” no valor de 190 000,00€; “Pavimentação ligação Moninhos Fundeiros ao CM 1131” no valor de 50 000,00€; “Beneficiação CM 1131-1: Ligação N236-1 – Parque Logístico Municipal” no valor de 300 000,00€ e “Beneficiação da CM 1140, Carapinhal” no valor de 265 500,€.

A seguir, referiu que, de acordo com a Lei, os investimentos incluídos em empréstimos que ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento em exercício, são submetidos ao órgão deliberativo para discussão e autorização prévia.

De entre os investimentos acima descritos, a “Via de Ligação Bairro Industrial Almofala EM 252 – Espaço Atividade Económica” tem uma estimativa de 700.000,00€, que ascende a 14% do investimento, pelo que carece de discussão e autorização da Assembleia Municipal.

Seguidamente, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à discussão e, não havendo intervenções, colocou o mesmo à votação, tendo a autorização sido concedida pela Assembleia Municipal por unanimidade.

14. Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor de 1.505.500,00 euros para aplicação em diversos investimentos – autorização da Assembleia Municipal para assunção de encargos plurianuais, observado do n.º 1 e 6 do artigo 22 do decreto-lei n.º 197/99 de 8 de junho – Informação Interna n.º 3068/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 11/09/2024)

O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que informou que, em reunião de Câmara, do passado dia 10 de julho, foi aprovada a abertura de procedimento para a contratação de um empréstimo, até ao valor de 1 505 000,00 €. O referido empréstimo tem em vista investimentos que se encontram previstos nas grandes opções do plano, nomeadamente a “Via de Ligação Bairro Industrial Almofala AM 525 – Espaço Atividade Económica” no valor de 700 000,00€; “Beneficiação da EM 525: Ligação Aguda – Almofala” no valor de 190 000,00€; “Pavimentação ligação Moninhos Fundeiros ao CM 1131” no valor de 50 000,00€; “Beneficiação CM 1131-1: Ligação

N236-1 – Parque Logístico Municipal” no valor de 300 000,00€ e “Beneficiação da CM 1140, Carapinhal” no valor de 265 500,00€.

A seguir, referiu que, de acordo com as condições aprovadas, a presente operação assume natureza plurianual, ou seja, um empréstimo de 144 meses (12 anos), que inclui um período de carência do capital de 24 meses.

-----Não havendo pedidos de intervenção, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à votação da Assembleia Municipal, tendo a autorização sido aprovada por unanimidade.

15. Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor de 1.505.500,00 euros para aplicação em diversos investimentos, processo ref. 01EMLP24 – Relatório Final (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 11/09/2024)

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que informou que, em reunião de Câmara, do passado dia 10 de julho, foi aprovada a abertura de procedimento para a contratação de um empréstimo, até ao valor de 1 505 000,00 €, para aplicação em diversos investimentos, nomeadamente a “Via de Ligação Bairro Industrial Almofala AM 525 – Espaço Atividade Económica” no valor de 700 000,00€; “Beneficiação da EM 525: Ligação Aguda – Almofala” no valor de 190 000,00€; “Pavimentação ligação Moninhos Fundeiros ao CM 1131” no valor de 50 000,00€; “Beneficiação CM 1131-1: Ligação N236-1 – Parque Logístico Municipal” no valor de 300 000,00€ e “Beneficiação da CM 1140, Carapinhal” no valor de 265 500,€, bem como aprovadas as condições para concretização da referida operação, sendo a proposta mais vantajosa apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola.

-----Solicitou a palavra o **líder da bancada do Partido Social Democrata, Dr. António Saraiva**, que disse que, depois de analisar o empréstimo, verificou que as condições que a Câmara Municipal colocou ao mercado, uma considera que é um lapso que vem do empréstimo anterior, pede-se um período de carência de capital de 24 meses, e depois dizem que “o reembolso de capital será constante em prestações

trimestrais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação ao 21.º mês” pensa que existe um lapso. -----

Outra questão que presume que não é lapso e gostaria de explicação, ao identificar a taxa de juro, refere-se o seguinte “*O indexante, taxa de juro de referência, correspondente à taxa Euribor a 6 meses (base 360 dias) resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, com referência à média do mês de junho de 2024 e taxa anual efetiva TAE. Caso se verifique que o indexante, ou taxa de referência utilizada, apresenta valor inferior a zero, dever-se-á considerar, para determinação da taxa aplicável que o valor corresponde a zero (floor zero no indexante)*”. Gostava que lhe explicassem bem o que é se quer dizer com o referenciado, porque o município foi a Instituição que colocou as condições referidas ao mercado.-----

-----Solicitou a palavra o **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que deu a palavra ao **Sr. Chefe de Divisão, Dr. Vitor Duarte**, que depois de cumprimentar todos os presentes, referiu que, já no empréstimo anterior esclareceu que ao contrário dos empréstimos particulares, trata-se de rendas que são pagas trimestralmente de forma postecipada, ou seja para o 21.º mês o pagamento trimestral vai acontecer no 24.º, portanto pagam sempre postecipadamente, três meses depois. Em relação ao floor zero, disse que foi a opção decidida pelo executivo municipal, e daí a proposta que foi apresentada em termos de condições. Como é expectável que as taxas Euribor não voltem a ser negativas, o mercado sabe que não se aplicando o floor zero não vai perder face ao spread que apresentam. Quando a banca esteve com taxas negativas os spread que as pessoas tinham em termos de empréstimos individuais baixaram a zero e houve casos negativos, portanto a banca sabe que se a Euribor voltar ser negativa não é influenciado o proveito que o banco apresenta por conta da Euribor, portanto pretende-se que a banca concorra com taxas mais competitivas. Sobre o 21.º mês é uma regra da aplicável da lei das finanças locais.-----

-----Sobre o assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu que a banca, em 2014, foi surpreendida com taxas negativas e o BCE determinou, para não criar colapso bancário, que se alguém tem empréstimo na banca e de repente as taxas de

juros são negativas, tinha que ser a banca a indemnizar o cliente. Portanto, para salvaguarda e sustentabilidade do setor financeiro, quando há taxas negativas presume-se que, abaixo de zero, os bancos não podem indemnizar a taxa de juro.-----

-----Solicitou a palavra o **líder do Partido Social democrata, Dr. António Saraiva**, disse que o que aconteceu com as taxas de juro, foi porque a banca foi apanhada desprevenida, não é o que acontece agora, a banca pode praticar taxas negativas, tem é que haver um acordo com o devedor e, no caso presente, o devedor é a Câmara Municipal. No empréstimo anterior, a Caixa Geral de Depósitos disse expressamente que aceitava taxas negativas e apresentou um spread mais alto que o Crédito Agrícola e o que a Câmara municipal deveria ter feito era comparar as duas propostas, refletir sobre a evolução das taxas de juro e tomar uma decisão, considerando que aquele spread seria mais pertinente que o spread da CGD, mesmo com taxas de juros negativas. Na situação atual, o devedor coloca-se na posição de dizer ao mercado que as condições que coloca é: se as taxas forem negativas não parto das condições do floor que é o zero, considera ser o oposto de que deveriam fazer, o mercado é que deve dizer o que é que aceita fazer, as condições que dá e depois disso a Câmara deve ponderar se aceitam ou não essas condições para os próximos catorze anos. Porque pode ser penalizante para o município, se as taxas negativas voltarem durante alguns anos. A Câmara Municipal, com a proposta que apresentou, colocou-se numa posição do oposto do que se deveria colocar como devedora. Enquanto a Caixa de Crédito Agrícola aderiu de imediato à proposta apresentada, a CGD ficou surpreendida pela proposta apresentada. Parece-lhe que a Câmara está a fazer pior do que fez no anterior empréstimo, autolimitaram-se com a proposta. Entende que a Câmara está profundamente errada na proposta apresentada.--

-----No uso da palavra, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** disse que está em desacordo com o líder da bancada do PSD, Dr. António Saraiva, perguntando qual é o cliente que vai contratar um empréstimo mais alto, na presunção dos próximos anos poder aparecer um spread negativo. O que a Caixa Agrícola diz é que, se houver um spread negativo, abaixo de zero não passa, portanto não são penalizados, sabem que o pior que pode acontecer é zero. Disse que é solidário com o executivo municipal, avaliou e viu que 0,34% de spread é a taxa mais baixa e garantida.-----

-----Solicitou a palavra o **líder da bancada do PSD, Dr. António Saraiva** - disse que as condições do empréstimo são estabelecidas por quem vai contrair o empréstimo, a decisão de contratar uma determinada taxa em detrimento de outra, que deve ser devidamente fundamentada, porque estamos a falar de profissionais que estão ao serviço de uma Instituição Pública, decisão tem que ser fundamentada, e o que está em causa e que considera profundamente errado é colocar as condições para contratação do empréstimo e ser enviado aos bancos, estão a limitar a capacidade de manobra da instituição que pode levar a prejuízos. Por exemplo, se daqui a uns anos acontecer um evento em que as taxas de juro se tornam negativas e vão 2% abaixo de zero, durante uns anos a Câmara não vai beneficiar da descida. Considera o raciocínio que foi colocado como premissa para se apresentar aos bancos, profundamente errado.-----

-----Solicitou a palavra o **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que deu a palavra ao **Sr. Chefe de Divisão, Dr. Vitor Duarte**, esclareceu que este tipo de processos têm que assentar em critérios objetivos, não podem assentam em teorias do “achamento” e ou da convicção, não se pode transmitir ao Tribunal de Contas, “*tenho convicção de que*”, até porque daqui a dez anos, a convicção pode estar errada. Portanto têm que ser objetivos e transmitir à banca o que se pretende de forma clara. O Assunto foi discutido em reunião, e a mensagem que foi transmitida à banca, foi que de acordo com assunto se for a euribor for negativa, considera-se que é zero.-----

-----Sobre o assunto, o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que é uma proposta apresentada pela Câmara Municipal, estão a optar pela proposta com o spread mais baixo, será analisado pelo Tribunal de Contas. Reconhece ao senhor deputado todo o direito de discordar, respeita a opinião de cada um. Mas cabe à Assembleia Municipal, órgão deliberativo, votar e deliberar sobre o assunto. -----

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** disse que a Câmara Municipal, no final de 24 meses, se houver benefícios, pode proceder à revisão do empréstimo, à renegociação do mesmo.-----

-----Entretanto, solicitou a palavra o **membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Lopes**, que lembrou, tal como já vêm a comunicar há alguns anos que, para

investimento, tal como apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara, uma das fontes de investimento dos municípios são os empréstimos. A recomendação do Revisor Oficial de Contas refere que a margem de endividamento não fica esgotada. As obras que foram apresentadas para serem concretizadas são prementes e vêm beneficiar os Figueiroenses. -----

Sobre o aspeto da negociação, o presente empréstimo vai ser pago por uma nova gestão e o MFI ambiciona ser essa nova gestão. Estão muito à vontade para renegociar o empréstimo depois dos 24 meses de carência, ou assumir o mesmo. O que interessa é o investimento no concelho, não tem que estar com miudezas em termos de negociação bancária, porque o que interessa é que o concelho seja servido e que as populações beneficiem da possibilidade que ainda têm de se endividar e arranjar receita para o concelho.-----

-----Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou a proposta do Executivo Municipal à votação - **aprovar a Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor de 1.505.500,00 euros para aplicação em diversos investimentos, processo ref. 01EMLP24 – Relatório Final, em conformidade com o disposto no artigo n.º 42.º da lei n.º 169/99 de 18 de setembro** - tendo obtido a maioria absoluta dos votos da Assembleia Municipal, com treze votos a favor dos membros do Partido Socialista e do Movimento Figueiró Independente, uma abstenção e cinco votos contra dos membros do Partido Social Democrata. -----

16. Declaração de assunção de compromissos plurianuais – lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro – Informação Interna n.º 3093/2024 (tomado conhecimento – Reunião de Câmara de 11/09/2024)

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que informou que são os compromissos assumidos para além de um ano e que obrigatoriamente têm de dar conhecimento à Assembleia Municipal. Disponibilizou-se para esclarecer alguma dúvida existente, não se tendo registado nenhum pedido de intervenção.-----

17. 4.^a Alteração Modificativa ao Orçamento de 2024 - Informação Interna n.º

3094/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 11/09/2024).

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que informou que se trata da 4.^a alteração modificativa ao orçamento do exercício de 2024, com inscrição e reforço no montante de 1 666 169,45 euros e da necessidade de se proceder a ajustamentos ao orçamento inicial aprovado.-----

-----A seguir, **o Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à discussão e, não havendo intervenções, colocou o mesmo à votação, sendo aprovado por unanimidade, com o seu voto favorável.-----

-----Considerando a natureza dos assuntos tratados na Sessão e em observância do que dispõe o Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **o Sr. Presidente da Assembleia Municipal** propôs que a presente Ata fosse aprovada por Minuta, proposta que foi aprovada por unanimidade. -----

-----Concluída a Ordem de Trabalhos desta sessão Ordinária, **o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Carlos Silva**, declarou encerrada a sessão às vinte horas e cinquenta minutos, lavrando-se, para constar, a presente ata. -----

A Mesa da Assembleia Municipal

